###### LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 1º DE JULHO DE 2016, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A PERMUTAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA COM LUCIANO JOSÉ VIEIRA FRANCO E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Complementar no 091, de 1º de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**Mário Marcus Leão Dutra**

Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**

Procurador Municipal